



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI  
Estado do Rio Grande do Sul

LEI N.º 4.037/2019, DE 08 DE MAIO DE 2019.

ARQUIVE-SE  
Em 21 | 05 | 2019  
Francisco Edundo  
Presidente

Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACEQUI-RS, Sr. Francisco Matias Fonseca, no uso de suas atribuições legais,

Faço Saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Município de Cacequi autorizado a contratar pelo prazo de (06) seis meses, prorrogável pelo mesmo período, em razão de excepcional interesse público, servidor a ser lotado na Secretaria Municipal de Educação, para o cargo em quantidade e remuneração a seguir descrita:

Quantidade/ Cargo ou Função horária	Remuneração/carga
01 ATENDENTE DE CRECHE	PADRÃO 07 40HS

§ 1.º. As atribuições de cada cargo e as exigências para o provimento são aquelas definidas na Lei 1810/98 e alterações posteriores, que dispõe sobre o quadro de cargos e funções dos servidores públicos Municipal.

§ 2.º. A referida contratação obedecerá a ordem de classificação no processo seletivo a ser deflagrado para o cargo em questão, nos termos da legislação pertinente, devendo desenvolver as suas atividades junto a Secretaria de Educação, atendidos os requisitos de habilitação para o cargo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

---

Art. 2.º A finalidade da contratação é o atendimento urgente e indispensável em substituição da servidora que pediu exoneração para assumir vaga de serviço público em outro município.

Art. 3º. Os contratos de que trata o art. 1º, desta Lei, serão de natureza administrativa, ficando assegurado ao contratado os direitos previstos no art. 197 da Lei 2.520/2005, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art.4.º As despesas decorrentes da presente lei serão atendidas pela dotação própria do orçamento – 31.90.04.00.00.0000.

Art. 5.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 08  
DE MAIO DE 2019.

FRANCISCO MATIAS FONSECA  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

ALEX WANCURA PEDRON  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

GERAL 289  
Câmara Municipal  
CACEQUI-RS  
Prot. 1.0919. Pag. 172  
Data 16/5/19  
Assinatura hora